

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDERECO:  
AV SOARES LOPES 390  
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS  
45653-005 ILHEUS BA



NOTA FISCAL N° 709357105 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/07/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0715 1396 2900 0194 6600 0709 3571 0510 6453 9822  
Protocolo de autorização: 3292300043124660 - 16/07/2023 às 03:15:46

REF:MÊS/ANO <b>07/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>846,36</b>	VENCIMENTO <b>26/09/2023</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/06/2023** LEITURA ATUAL **15/07/2023** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **16/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	870,00	0,56291011	489,73	26,79	0,00	0,00	0,00	0,53214000	PIS	743,16	0,98	7,28
Consumo-TE	kWh	870,00	0,29129954	253,43	13,85	0,00	0,00	0,00	0,27538000	COFINS	743,16	4,49	33,36
Ilum. Púb. Municipal				103,20						ICMS	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>				<b>846,36</b>									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
JUL23		870	30
JUN23		657	29
MAI23		1001	31
ABR23		1017	31
MAR23		1166	31
FEV23		1229	28
JAN23		846	31
DEZ22		798	29
NOV22		762	31
OUT22		848	31
SET22		765	31
AGO22		763	32
JUL22		588	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1182178574	Energia Ativa	Único	22.670,00	23.540,00	1.00000	870,00	

Você não possui débitos nessa conta contrato.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

"Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/10."

Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**07/2023**

CÓDIGO DO CLIENTE **7052009450**

VENCIMENTO **26/09/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

**846,36**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838700000087 463600300076 052009450214 024487645836



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder P<sup>u</sup>blico/Contribui<sup>u</sup><sub>3</sub>o de Ilumina<sup>u</sup><sub>3</sub>o P<sup>u</sup>blica</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a></p>	

**ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://neoenergiacoelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
AV SOARES LOPES 390  
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS  
45653-005 ILHEUS BA